

MENSAGEM Nº 901

Apresentação: 23/08/2024 10:55:00.000 - MESA

MSC n.901/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.825, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2021, que renova, a partir de 26 de dezembro de 2018, a permissão outorgada à Rádio FM Medianeira Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EM nº 00413/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Apresentação: 23/08/2024 10:55:00.000 - MESA

MSC n.901/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.036266/2018-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2776/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 11129/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00410/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3825, de 7 de outubro de 2021, publicada em 18 de novembro de 2021, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO FM MEDIANEIRA LTDA (CNPJ nº 04.387.509/0001-90), nos termos da Portaria nº 177, publicada em 10 de abril de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 167, de 2008, publicado em 18 de junho de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Buritis, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2021 | Edição: 216 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 3.825, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 05 de novembro de 2021, publicado no DOU de 08 de novembro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.036266/2018-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2776/2021/SEI-MCOM e Nota Técnica nº 11129/2021/SEI-MCOM, canceladas pelo Parecer Jurídico nº 00410/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO FM MEDIANEIRA LTDA (CNPJ nº 04.387.509/0001-90), nos termos da Portaria nº 177, publicada em 10 de abril de 2006, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 167, de 2008, publicado em 18 de junho de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Buritis, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 23/08/2024 10:55:00.000 - MESA

MSC n.901/2024

